

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CIVIL VIII

Código da Disciplina: JUR 304

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 9º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 04

Carga Horaria Total: 60

Horas Aulas: 72

EMENTA:

A presente disciplina busca orientar os discentes ao conhecimento do direito sucessório desde sua abertura, formas de sucessão: legítima ou testamentária, e da partilha dos bens deixados pelo morto aos seus descendentes, ascendentes, cônjuges ou companheiros.

OBJETIVOS GERAIS:

Identificar, conceituar e compreender os princípios gerais do Direito das Sucessões;
Oportunizar aos acadêmicos de Direito o conhecimento, debate e reflexão sobre o Direito Sucessório, sob os aspectos dogmáticos, práticos e críticos segundo as normas do Código Civil Brasileiro juntamente com as legislações correlatas, associadas à realidade sociocultural;
Aplicar, em casos concretos, os princípios do Direito das Sucessões;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Identificar e interpretar o conteúdo do Direito das Sucessões no Código Civil;
Identificar e compreender a relação do Direito Sucessório com os demais ramos do Direito;
Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e demais fontes do Direito;
Oportunizar o debate e reflexão, com a utilização do raciocínio lógico, visão crítica, associando a argumentação jurídica;
Habilitar o aluno para solucionar problemas que lhe apresente com a aplicação concreta da Lei Civil, no âmbito na matéria das Sucessões.

CONTEÚDO:

1. **Direito das Sucessões.** Introdução. Conceito. Fundamento. Conteúdo. Abertura.

2. **Sucessão em Geral.** Acepção jurídica. Espécies. Momento da Transmissão. Comoriência. Espécies de Sucessão. Espécies de Sucessores.
3. **Transmissão da Herança.** Momento. Lugar. Objeto. Capacidade e Incapacidade Sucessória. Distinção entre incapacidade, indignidade e deserdação.
4. **Aceitação e Renúncia da Herança.** Espécies. Características. Efeitos. Restrições quanto renúncia.
5. **Da Herança Jacente e da Vacância Herança.** Conceito. Condições. Arrecadação. Habilitação. Declaração. Efeitos.
6. **Sucessão Legítima.** Legitimação sucessória. Vocaçao Hereditária. Sucessão dos descendentes e ascendentes. Sucessão do cônjuge ou convivente sobrevivente. Sucessões dos Colaterais. Sucessão dos Entes da Federação (Município, Estado e União). Sucessão por representação.
7. **Sucessão Testamentária.** Conceito. Restrições. Testamento. Forma Testamento. Testemunhas. Disposições. Inexecução. Testamenteiro. Codicilo. Legado. Caducidade.
8. **Substituição Hereditária.** Conceito. Princípios. Espécies.
9. **Liquidação da Herança.** Inventário Judicial e extrajudicial. Definição. Legitimidade. Inventariança. Dívidas. Arrolamento. Inventário Negativo. Alvará Judicial. Petição de Herança.
10. **Sonegados e Colações.** Conceitos. Fundamentos. Finalidade. Consequência.
11. **Partilha e Sobrepartilha.** Conceito. Finalidade. Espécie. Regras. Garantia de Quinhões. Nulidade.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Procedimentos

- aulas expositivas e Dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

Recursos

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos;
- utilização de data show.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

Formas da avaliação: Provas, trabalhos individuais e em grupos.

Número de avaliações no semestre: 03

Obs.: Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

Avaliação quantitativa

Provas

Regimentais (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

Valor das Avaliações: total de 100 (cem) pontos, sendo:

a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

c) Exame Final – Escrita e com consulta – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Data das avaliações:

1ª avaliação será realizada em 26 de março de 2015

2ª Chamada da Primeira Avaliação 09 de abril de 2015

2ª avaliação será realizada em 28 de maio de 2015

2ª Chamada da Segunda Avaliação 11 de junho de 2015

3ª avaliação será realizada em 02 de julho de 2015

2ª chamada da Terceira Avaliação 03 de julho de 2015

Conteúdo das avaliações: o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.

Trabalhos realizados em grupo e individual.

Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;

observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;

avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;

comprometimento com as atividades intra e extraclasse;

pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);

participação nas avaliações escritas e orais;

interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;

assiduidade, comportamental ou participativo;



REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAHALI, Francisco e Giselda Hironaka. Curso Avançado de Direito Civil, Vol. 6 – 5ª edição. São Paulo – SP: RT, 2014.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, volume 6: direito das sucessões, 29ª edição, São Paulo – SP: Saraiva 2015.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes e Rodrigo da Cunha Pereira. Direito das Sucessões e o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito das Sucessões, Vol. 7. 12ª ed. São Paulo – SP: Atlas S/A, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GOMES, Orlando. Direito das Sucessões – atualizado por Mário Carvalho de Faria. 15ª ed. Rio de Janeiro – RJ: Forense, 2012.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil – Direito das Sucessões. 6ª ed. São Paulo – SP: Atlas, 2014.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das Sucessões. Vol. VII, 26ª ed. São Paulo – SP: Saraiva, 2003.

WALD, Arnold. Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. 12 ed. São Paulo – SP: Saraiva, 2012.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade